

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME**
Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome – SECF

COMUNICADO

Prêmio Brasil que Alimenta
Edital de Seleção Pública MDS/SECF nº 90001/2026

Aviso de Retificação do Edital | Prorrogação do prazo de inscrições e alteração do item 6.3

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), por intermédio da Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome (SECF), comunica que o Edital MDS/SECF nº 90001/2026 foi retificado em 29/07/2026 (Retificação nº 1), com as seguintes alterações:

1. Prazo de inscrições prorrogado

Onde se lê: "8.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período compreendido entre os dias 12 de junho de 2026 (às 12h00, horário de Brasília-DF) e 31 de julho de 2026 (às 23h59, horário de Brasília-DF). "

Leia-se: "8.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período compreendido entre os dias 12 de junho de 2026 (às 12h00, horário de Brasília-DF) e **7 de agosto de 2026** (às 23h59, horário de Brasília-DF)."

Novo Cronograma

Etapa	Onde se lê:	Leia-se:
Período de inscrições	12/06/2026 a 31/07/2026	12/06/2026 a 07/08/2026
Homologação das inscrições	31/07/2026 a 21/08/2026	07/08/2026 a 21/08/2026
Divulgação do resultado preliminar da homologação	21/08/2026	24/08/2026
Recursos quanto ao resultado preliminar da homologação	De 24/08/2026 a 26/08/2026	25/08/2026 a 27/08/2026
Divulgação do resultado final da homologação	28/08/2026	31/08/2026
Avaliação das iniciativas	De 31/08/2026 a 25/10/2026	01/09/2026 a 25/10/2026
Divulgação do resultado preliminar da avaliação	28/10/2026	28/10/2026
Recursos quanto ao resultado preliminar da avaliação	De 29/10/2026 a 02/11/2026	29/10/2026 a 02/11/2026
Divulgação do resultado final	10/11/2026	10/11/2026
Cerimônia de Premiação	25/11/2026	25/11/2026

2. Alteração do item 6.3 — condições de participação

Onde se lê: "6.3. Não poderão participar do presente Concurso organizações que inscrevam iniciativas que: [...]"

- estejam vinculadas à execução de contrato, termo de parceria, Termo de Execução Descentralizada – TED ou instrumento congênere vigente, celebrado com Ministérios integrantes da Caisan;
- sejam geridas ou financiadas por órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, de qualquer esfera federativa; [...]"

Leia-se: "6.3. Não poderão participar do presente Concurso organizações que inscrevam iniciativas que: [...]"

- configurem conflito de interesses e que possa comprometer, direta ou indiretamente, a imparcialidade do certame, os objetivos deste Edital ou as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- embora operacionalizadas por organização da sociedade civil, tenham sido concebidas, geridas ou integralmente executadas por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, de qualquer esfera federativa; [...]"

6.3.1. O recebimento de recursos, bens, serviços ou outras formas de apoio decorrentes de contratos, parcerias, políticas ou programas governamentais não constitui, por si só, impedimento à participação, desde que preservada a autonomia da organização da sociedade civil na concepção, gestão e execução da iniciativa, de modo que esta possa ser reconhecida como ação própria da entidade."

3. Demais disposições

Permanecem inalteradas as demais condições e prazos do Edital, publicado no Diário Oficial da União (Seção 3, nº 108, de 12/06/2026) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Texto integral da retificação será publicado no Portal de Compras Públicas do Governo Federal e no Portal do MDS: <https://www.gov.br/mds/pt-br/Sisan/biblioteca/premio-brasil-que-alimenta>